



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº122/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal que caso ainda não tenha feito, possa analisar a possibilidade de fazer Adesão junto ao Ministério das Cidades ao programa Minha Casa, Minha Vida nos termos Portaria 363, publicada no ultimo dia 13 de agosto que possibilita aos municípios com população inferior ou igual a 20 mil habitantes, que é o caso de Itirapuã, o direito a construção de até 30 unidades habitacionais.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por ser tratar de um programa excelente que é destinado a pessoas de baixa renda. Sendo que 3% desta moradia são para idosos e valor máximo de cada imóvel será de R\$ 35 mil reais, com prestações de 25 reais ou 5% da renda familiar. A seleção dos beneficiários será feita pela própria prefeitura. E a contrapartida do município será a doação do terreno e a elaboração e execução do trabalho social junto aos beneficiários finais. Através de seleção feita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad.Único).

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2013.

José Reis Silva
Vereador